



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Educação do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 0304.01/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHO TONER E JATO DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 04 de Abril de 2018.

Raimundo Pires Ferreira
Secretário de Educação